

PROJETO DE LEI 01-0592//2007 do Vereador Natalini (PSDB)
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA
PRAÇA JOSÉ SILVA CAMPOS, JARDIM BÉLGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado localizado no cruzamento da rua Humberto de Queirós com a travessa Domenico Ronconi, CEP 04672-010, Jardim Bélgica, Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se Praça José Silva Campos.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2007 Às Comissões competentes.